

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					BOLETIM N.º <b>039/2022</b>			
					DATA 31/03/2022	PERÍODO 28/02/2022 à 31/03/2022		
<b>= BOLETIM DE MEDIÇÃO =</b>								
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO							
PRÉDIO:	UBSF TIRIRICA - ZONA RURAL - SÃO JOÃO / PE				CNPJ DA UNIDADE FINANCEIRA			
EMPRESA CONTRATADA:	H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI	CNPJ:	27.603.095/0001-94	001/2021	CONTRATO : 100/2021	R\$	1.550.000,00	
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	025/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N.º	PE20210626410	VAL.	22/04/2022	VL. CONSOLIDADO CONTRATO	1.550.000,00	
PRAZO:	12 MESES	REGIME DO CONTRATO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	VENCIMENTO DO CONTRATO:	13/04/2022	SALDO ANTERIOR	131.942,08	
INÍCIO:	19/04/2021					ESTA MEDIÇÃO	16.946,66	
N.º DA OPERAÇÃO:								
FONTE DE RECURSOS:	FUNDEB/FPM/FMS/FMAS	R\$	-	0,00%	FATOR "K"	38,00%		
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	-	0,00%	BDI EMP.	25,00%	SALDO ATUAL	114.995,42
FONTE TOTAL DE RECURSOS:		R\$	1.550.000,00	0,00%	BDI BASE	25,00%	REF. TABELA SINAPI FEVEREIRO 2021	
							<b>16.946,66</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adiantando que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO

da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.

- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.

\* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade		Financeiro			
					VL. Unitário	Previsto	Boletim 39	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 39	Acumulado incluindo o Período	%
<b>USF TIRIRICA - ZONA RURAL - SÃO JOÃO / PE</b>												
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1.1	SINAPI FEV/2021	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	38,51	17,56	17,56	17,56	676,23	676,23	676,23	100,00%
1.2	SINAPI FEV/2021	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,23	48,87	48,87	48,87	108,98	108,98	108,98	100,00%
1.3	SINAPI FEV/2021	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	15,96	49,22	49,22	49,22	785,55	785,55	785,55	100,00%
1.4	SINAPI FEV/2021	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M³	58,54	1,79	1,79	1,79	104,49	104,49	104,49	100,00%
1.5	SINAPI FEV/2021	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m²	40,22	6,08	6,08	6,08	244,53	244,53	244,53	100,00%
1.6	ORSE FEV/2022	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	17,62	64,68	64,68	64,68	1.139,63	1.139,63	1.139,63	100,00%
<b>2.0</b>	<b>ALVENARIA/REVESTIMENTO</b>											



5.1	SINAPI FEV/2021	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	110,74	2,00	2,00	2,00	221,48	221,48	221,48	100,00%
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>21.866,66</b>	<b>21.866,66</b>	
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS												
										<b>VALOR CONTRATO R\$</b>	R\$	1.550.000,00
										<b>TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI</b>	R\$	21.866,66
										<b>DESCONTO DA PROPOSTA 38,00%</b>	R\$	8.309,33
										<b>TOTAL COM DESCONTO</b>	R\$	13.557,33
										<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%</b>	<b>R\$</b>	<b>16.946,66</b>

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO
- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima

\* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok